

ATA N° 12/2016

3ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos TRINTA (30) dias do mês de **MARÇO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **11h20min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, segundo Secretário, iniciou-se a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor. Depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, com as seguintes matérias para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°. 001/2016** – “Acrescenta o artigo 95-A à Lei Orgânica do Município de Monte Mor, para dispor sobre a concessão de aposentadoria especial aos integrantes da Guarda Civil Municipal”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; o Projeto de Emenda à Lei Orgânica encontra-se em segunda votação; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por dez (10) votos favoráveis e zero (0) votos contrários; **PROJETO DE LEI N°. 052/2016** – “Dispõe sobre a alteração do artigo 10, artigo 11, artigo 17, parágrafo único do artigo 19 e Anexos I e II da Lei 2.094, de 17 de março de 2015, e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por dez (10) votos favoráveis e zero (0) votos contrários. Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu por encerrada a **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2016, às **11h35min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

1ª Secretária

VALDECIR TORRES

2º Secretário